Avisos

Informação importante sobre a validade da tarifa de visto

10 Julho, 2023

As taxas de solicitação de visto são válidas para uso por 365 dias a partir da data da compra. Após os 365 dias, se requerente/a não tiver marcada sua entrevista ou enviado sua solicitação de um visto de não-imigrante dos EUA (incluindo vistos de noivo/a K), a taxa expirará e o requerente perderá o direito de usar a taxa. No entanto, como resultado da suspensão da rotina das operações consulares devido ao COVID-19 no início de 2020 e dos esforços do Departamento de Estado dos EUA para restaurar todas as rotinas das operações de visto da maneira mais rápida e segura possível, o Departamento estendeu a validade das taxas de solicitação de visto até 30 de setembro de 2023 para todas as taxas que venceram entre 20 de fevereiro de 2020 e 30 de setembro de 2022.

Por favor, verifique a validade da sua taxa de visto e leia as informações importantes abaixo:

- Para verificar a data de vencimento da taxa de visto, aceda à sua conta neste site (https://ais.usvisa-info.com/)), clique no botão "Continuar" e selecione a opção "Ver Recibo de Pagamento". A data de expiração da taxa de visto para cada requerente de visto está listada no Recibo de Pagamento.
- Se o/a requerente não utilizar a taxa antes na data de expiração, será necessário pagar uma nova taxa se quiser solicitar um visto. O/A requerente pode usar a taxa de visto até 23:59 EST da data de expiração.
- Se o/a requerente já usou sua taxa de visto para marcar uma entrevista futuramente (após a data de expiração da taxa de visto), o/a requerente não poderá cancelar ou remarcar sua entrevista após a data de expiração, a menos que o/a requerente pague uma nova taxa de visto. Sua entrevista atual ainda será válida, mesmo que seja marcada após a data de expiração da taxa de visto. Por favor, planeje comparecer à entrevista marcada.
- O/A requerente NÃO poderá cancelar ou remarcar sua entrevista após a data de expiração da taxa de visto. Se o/a requerente tentar cancelar ou remarcar seu horário, o sistema de remarcar exibirá uma mensagem de aviso indicando que o pagamento do visto do horário original expirou, e se o/a requerente desejar continuar com o cancelamento ou remarcar o horário, o sistema exigirá que o/a requerente pague uma nova taxa de visto.
- Se o/a requerente perder sua entrevista e a taxa utilizada para marcar a entrevista já tiver expirado, o/a requerente deverá pagar uma nova taxa de visto se desejar continuar com sua solicitação de visto. Planeje comparecer à entrevista marcada para o visto para evitar o pagamento de uma nova taxa.
- Se você já compareceu à sua entrevista consular, mas foi recusado de acordo com a seção 221(g) da Lei de Imigração e Nacionalidade e seu pedido de visto ainda está pendente de revisão, o/a requerente não será afetado pela data de expiração da taxa de visto porque a solicitação de visto já está em progresso. O/A requerente deve seguir as orientações recebidas durante sua entrevista.

Por favor, verifique as informações publicadas em https://ais.usvisa-info.com/ para obter as informações mais atualizadas sobre sua taxa de visto e marcação de entrevista.

Informações importantes sobre a privacidade e segurança da sua conta neste

website

30 Maio, 2023

Sua privacidade e segurança são importantes. Recomendamos fortemente que o/a requerente não compartilhe suas credenciais para aceder a este website com ninguém, sob nenhuma circunstância. Nossa equipa nunca solicitará suas credenciais através de chamadas telefônicas ou por e-mail. Partilhar suas credenciais pode resultar no uso indevido ou comprometimento de suas informações pessoais. Além disso, é proibido o uso de ferramentas automatizadas como bots, scripts ou outras interfaces não humanas neste website. Essas ferramentas não só têm o potencial de comprometer a integridade de seus dados pessoais, mas também podem resultar em atrasos no processamento de sua solicitação de visto. Consulte a Política de Privacidade e os Termos de Uso deste website para obter detalhes adicionais. Obrigado pela sua cooperação em manter um alto padrão de segurança e privacidade.

Atualização sobre a mudança na política de viagens dos EUA que exige a vacinação contra COVID-19 para viagens de não-imigrantes

12 Maio, 2023

O governo encerrará os requisitos de vacina COVID-19 para viajantes aéreos internacionais no final do dia 11 de maio, o mesmo dia em que termina a emergência de saúde pública COVID-19. Isso significa que, a partir de 12 de maio, os passageiros aéreos que não sejam cidadão e sejam não imigrantes não precisam mais provar que foram totalmente vacinados com uma vacina COVID-19 aceita para embarcar em um voo para os Estados Unidos. A emenda alterada do CDC que implementa a Proclamação Presidencial Promovendo a Retomada Segura das Viagens Globais Durante a Pandemia de COVID-19 não estará em vigor quando a Proclamação Presidencial Promovendo a Retomada Segura das Viagens Globais Durante a Pandemia de COVID-19 for revogada.

Consulte: https://www.whitehouse.gov/briefing-room/statements-roo

Aumento de taxa de processamento do visto de não-imigrante

31 Março, 2023

O Departamento de Estado dos EUA aumentou algumas taxas de processamento de solicitação de visto de nãoimigrante (NIV) e taxas de Border Crossing Card (BCC) para cidadãos mexicanos com 15 anos ou mais. Esses aumentos de taxas serão válidos a partir de 17 de junho de 2023.

- A taxa de solicitação de vistos de visitante para negócios ou turismo (B1/B2s e BCCs) e outros NIVs não baseados em petição (non-petition based), como vistos de estudante e visitante de intercâmbio, aumentou de US\$ 160 para US\$ 185.
- A taxa de inscrição para determinados vistos de não-imigrante baseados em petição (petition based) para trabalhadores temporários (categorias H, L, O, P, Q e R) aumentou de US\$ 190 para US\$ 205.
- A taxa de inscrição para um comerciante de tratados, investidor de tratados e requerente de tratados em uma ocupação especializada (categoria E) aumentou de US\$ 205 para US\$ 315.

Outras taxas consulares permanecem as mesmas, o que inclui a isenção da taxa exigida de residência de dois anos para certos visitantes de intercâmbio. Os requerentes que já pagaram uma taxa de solicitação de visto atualmente válida e não vencida, mas que ainda não compareceram para a entrevista de visto ou estão a aguardar o processamento do caso, não serão cobrados nenhuma taxa adicional.

Revogação da Proclamação Presidencial sobre Saúde Pública

2 Junho, 2021

No dia 14 de maio de 2021, o presidente Biden revogou a Proclamação Presidencial 9945, referente à suspensão da entrada de imigrantes que sobrecarregariam financeiramente o sistema de saúde dos Estados Unidos.

Expiração da Proclamação Presidencial 10052

2 Abril, 2021

A Proclamação Presidencial 10052, que temporariamente suspendeu a entrada de certos não-imigrantes H1-B, H2-B, J (para certas categorias dentro do Programa de Visitante Intercambista) e L, expirou em 31 de Março de 2021.

Requerentes de visto que ainda não foram entrevistados ou não tem uma entrevista agendada terão seus pedidos priorizados e processados de acordo com as orientações existentes para retomada dos serviços de visto. Os requerentes de visto que já tiveram seus vistos recusados devido às restrições da Proclamação Presidencial 10052 podem solicitar novamente, enviando um novo pedido, incluindo uma nova taxa.

Rescisão das Proclamações Presidenciais 9645 e 9983

22 Janeiro, 2021

No dia 20 de Janeiro de 2021, o Presidente Biden assinou uma Proclamação Presidencial intitulada "Acabando com as Proibições Discriminatórias para Entrada nos Estados Unidos". Essa proclamação acaba com as restrições de viagem sob as Proclamações Presidenciais 9645 e 9983 que suspenderam a entrada nos Estados Unidos de certos cidadãos, com base no tipo de visto, nomeadamente de Myanmar, Eritreia, Irão, Quirguistão, Líbia, Nigéria, Coreia do Norte, Somália, Sudão, Síria, Tanzânia, Venezuela e Iêmen. Para informações adicionais, por favor visite o link: https://travel.state.gov/content/travel/en/News/visas-news/rescission-of-presidential-proclamations-9645-and-9983.html)

16 Setembro, 2020

Informações Urgentes para Requerentes de Visto

Por favor, reveja as informações abaixo antes de agendar ou comparecer a uma entrevista relacionada ao visto.

<u>Informação importante sobre a validade da tarifa de visto (/pt-ao/iv/information/announcements#797-important information about the validity of your visa fee 20230707202213)</u>

<u>Informações importantes sobre a privacidade e segurança da sua conta neste website (/pt-ao/iv/information/announcements#790-</u>

important information about the privacy and security of your account on this website 20230530195008)

Atualização sobre a mudança na política de viagens dos EUA que exige a vacinação contra COVID-19 para viagens de não-imigrantes (/pt-ao/iv/information/announcements#788-

update on change to u s travel policy requiring covid 19 vaccination for nonimmigrant travel 20230512005010)

<u>Aumento de taxa de processamento do visto de não-imigrante (/pt-ao/iv/information/announcements#775-nonimmigrant visa processing fee increase 20230331193712)</u>

Anúncio importante sobre a isenção de entrevista para determinados tipos de visto de não imigrante (https://travel.state.gov/content/travel/en/News/visas-news/important-announcement-on-waivers-of-the-interview-requirement-for-certain-nonimmigrant-visas.html)

Atualizações sobre Viagens e Vistos para os EUA.

Para obter as informações mais recentes do Departamento de Estado dos EUA sobre questões de visto e viagens, por favor visite: https://travel.state.gov/content/travel/en/News/visas-news.html). https://travel.state.gov/content/travel/en/News/visas-news.html).

Extensão da Validade de Passaportes Venezuelanos

12 Junho, 2019

A partir de 7 de Junho de 2019, o Departamento de Estado reconhece que passaportes Venezuelanos emitidos previamente e "prorrogas" foram estendidos por decreto pelo presidente interino da Venezuela Guaido para cinco anos adicionais após a data de expiração impressa. Passaportes apresentados como válidos por esse decreto serão aceitos para vistos e outros serviços consulares.